

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 07/03/2024
HORÁRIO: 15 H 30 MIN
ASSINATURA: [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

MOÇÃO DE APLAUSOS 05 /2024

Os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen-RS, signatários da presente, após os tramites legais, com fulcro no art. 165 do Regimento Interno, requerem que seja apresentado ao Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS A SOCIEDADE FREDERIQUENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR - PROMENOR.

JUSTIFICATIVA:

Em 13 de março do ano de 1969, às 20h30, no salão de festas do Clube Recreativo e Cultural Harmonia, cedido gratuitamente pela sua diretoria, conforme convocação do Sr. Nelson Pigatto, Presidente do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública, que mais de 100 pessoas das diversas classes da sociedade local e o povo em geral se reuniram com o objetivo de fundar a Sociedade Frederiquense de Promoção do Menor - PROMENOR.

Os trabalhos foram conduzidos por Osvaldo Stefanello, Juiz de Direito da Comarca e contou, também com a presença de Vitalino C. Pereira, Promotor de Justiça; Dom João Hofmann, Bispo Diocesano; Nerone Campos, Prefeito Municipal; Padre Alceu Ferrari, Curia da Catedral; Leonel da Rosa, Presidente da Sub-Seção da OAB; Arisoli Martelet, Delegado Regional do INCRA; Nolci Antonio Sebben, Presidente da Câmara de Vereadores; Tenente Heitor Tavares Friere; Tenente Airton Dornelles, Comandante do 1º Pelotão do 7º BP; Otávio Vanzin, Presidente da Associação Comercial; Paulo Bureseska, representante da União Frederiquense de Estudantes; Vitorino Buzatto, Presidente do Sindicato Rural; Madre Dilva, Diretora do Hospital Divina Providencia; Irmã Isabel, Diretora do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora e Irmã Inês Silvia, Diretora da Escola de Economia Doméstica. Silvério Bruno Erbes, Presidente Honorário, foi quem explicou as finalidades da sociedade, procedeu a leitura do estatuto, que foi aprovado por unanimidade.

A primeira diretoria da entidade foi eleita no dia 20 de março de 1969 e ficou composta dos seguintes nomes: Presidente: Giacomino Librelotto, Vice-Presidente: Nelson Pigatto, 1º Tesoureiro: Alfredo Locatelli, 2º Tesoureiro: Wilson Jeovah Lutz Farias, 1º



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretário: Darcy Lutz Farias, 2º Secretário: Silvério B. Erbes, assim como formou-se um Conselho Eletivo, composto por vários membros.

Assim nasceu a Sociedade Frederiquense de Promoção ao Menor – Promenor, registrado no Estado do Rio Grande do Sul como entidade civil para a habilitação ao reconhecimento de auxílio do Estado, declarada de utilidade pública pelo município de FW pela Lei 1.849, de 11/08/94, e declarada de utilidade pública federal no Diário Oficial no dia 12 de dezembro de 2000, com sua denominação alterada para Associação Frederiquense de Promoção do Menor- Promenor.

A instituição é portadora de certificado de entidade beneficente de assistência social, registrada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) e também no Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (Cedica).

Foi com o trabalho de muitas mãos e com muitas histórias de vida que a comunidade teve e segue tendo relação com o Promenor ao longo destes anos, pois a entidade atende cerca de 80 crianças anualmente, sempre no contraturno da escola, e é neste espaço, que elas podem participar de oficinas de informática, esportes, ter reforço escolar e receber alimentação.

Os trabalhos na instituição são realizados de forma voluntária por muitas mãos, desde empresas, entidades, instituições de ensino, Clubes de Serviço como os Rotary's e Lions Clube e população em geral, toda a comunidade une forças para ajudar.

Como a entidade não tem renda mensal fixa e depende de doações, uma das alternativas encontradas é a elaboração de projetos visando a obtenção de recursos para manter e dar continuidade aos trabalhos ali realizados. Sendo já contemplados com recursos do Criança Esperança, do Judiciário, Ministério Público, Lei de Incentivo ao Esporte e Lei de Incentivo à Cultura.

Hoje o Promenor atende em média 80 crianças e adolescentes com idade entre 04 a 12 anos, que frequentam a Entidade no turno inverso ao escolar, provenientes dos bairros com maiores índices de vulnerabilidade social do município, onde realizam atividades para a formação pessoal e profissional, sendo que estas crianças e suas famílias na sua maioria se encontram em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Pode-se salientar que, ao longo de seu trabalho a Instituição vem desenvolvendo um trabalho social de suma importância para toda comunidade Frederiquense, não possui fins lucrativos, sendo uma Entidade Filantópica que sobrevive através de campanhas, doações e eventos que a mesma realiza na comunidade local.

As atividades na entidade são realizadas de segunda a sexta-feira, no período da manhã e tarde, assim as crianças e adolescentes frequentam em contra turno ao escolar, recebendo café, almoço e lanche da tarde, estando assim fora das ruas ou marginalizadas, participando de vários tipos de oficinas de reforço escolar e oficinas profissionalizantes, promovendo assim a cidadania e dignidade das mesmas. Desta forma através da educação e orientação profissional a instituição oferece uma melhor qualidade de vida para os que frequentam, bem como também para suas famílias.

As crianças e adolescentes muitas vezes chegam a Instituição carentes de afeto, atenção, necessidades básicas da vida diária, e de principalmente expectativas em relação ao seu futuro, evidenciando face a exclusão social e seus excluídos, contrariando o Artigo 4º do ECA que diz: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos a vida a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária. Assim o Promenor através de suas ações asseguram estes direitos, pois estes beneficiam diretamente as crianças e aos adolescentes, mas também seus familiares e comunidade a qual pertencem, investindo, assim, no desenvolvimento saudável do ser humano, para que o caminho seja inverso ao da criminalidade, drogadição e abandono.

Hoje está à frente da entidade a seguinte diretoria: Presidente: Julia Martalena Batistella, Vice Presidente Administrativo: Vagner Paloschi Pastorio Suplente de Vice Presidente: Joao Paulo Maziero Vice Presidente Financeiro: Flávio Trennepohl, Suplente de Financeiro: Liliane Ribolli Da Silva, 1º. Secretário: Cleci Ribolli, 2º. Secretário: Luciane Munaretto, Vice Presidente Patrimonial: Feliciano De Moura e Vice Presidente Social e Cultural: Heloise Santi.

Diante do exposto, reconhecendo a grande história e importância do Promenor, essa Casa Legislativa **REQUER** esta homenagem em forma de **MOÇÃO DE APLAUSO**, como



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

forma de expressar gratidão aos 55 anos de trabalho prestados à comunidade Frederiquense, sendo assim, após aprovação do Plenário do pedido, nos termos do art. 165 e seguintes do Regimento Interno, que se proceda a expedição do devido colendo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Frederico Westphalen/RS.

Frederico Westphalen, 01 de março de 2024.

Ver. Jorge Alan Souza
PSDB

Ver. Raul Pazuch da Silva
PSDB

Ver. Belonir Vendruscolo
Progressistas

Ver. Aline Ferrari Caeran
Progressistas

Ver. Reginaldo Ambrosio Pellegrin
Progressistas

Ver. Leandro Mazzutti
PDT

Ver. Antonio Luiz Pinheiro
MDB

Ver. Jacques Douglas de Oliveira
MDB

Ver. Gabriel Germano Lamonatto
MDB

Ver. Inácio Roberto Panosso Junior
MDB

Ver. Giovani Sarturi